



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 284/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à praça Getúlio Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. **César Augusto Rosa**, designado pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 12 de abril de 2025, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **TEGMINAS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.934.578/0001-53, situada à Rodovia MG-295, n.º 426, Bairro Santo Antônio, Paraisópolis/MG, representada pelo Sra. Aline Aparecida Gomes Carvalho, inscrita no CPF n.º XXX.940.876-XX denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2024 – PREGÃO ELERÔNICO N.º 047/2024, sujeitando-se aos princípios e exigências da lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade o incremento de 25% do item 3 do Contrato n.º 284/2024, na forma do Art. 125 da Lei Federal N.º 14.133/2021, para atender ao Departamento de Obras Públicas e Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Fica aditado o item abaixo a partir de 30 de julho de 2025, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. LICITADA	QTD. ADITADA
3	Bloquete/piso intertravado de concreto para passeio 20cm X 10cm, E=6cm – Modelos: onda/ 16 faces/ retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ piso grama. COR NATURAL.	M ²	1000	250

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o Artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o item 5.1 da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços n.º 284/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 284/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 30 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

César Augusto Rosa

Diretor do Departamento de Obras Públicas e Serviços

TEGMINAS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – DETENTORA DA ATA

Aline Aparecida Gomes Carvalho

CNPJ n.º 45.934.578/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 284/2025

Processo Licitatório N.º 100/2024 – Pregão Eletrônico N.º 047/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**
TEGMINAS ARTEFATOS DE CONCRETO – LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem por finalidade o incremento de 25% do item 3 do Contrato n.º 284/2024, na forma do Art. 125 da Lei Federal N.º 14.133/2021, para atender ao Departamento de Obras Públicas e Serviços.

DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aditado o item abaixo a partir de 30 de julho de 2025, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. LICITADA	QTD. ADITADA
3	Bloquete/piso intertravado de concreto para passeio 20cm X 10cm, E=6cm – Modelos: onda/ 16 faces/ retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ piso grama. COR NATURAL.	M ²	1000	250

Data da Assinatura: 30/07/2025.

Vigência: até **08/08/2025**.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em,30/07/2025

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações